

**PORTARIA Nº 489, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea “g”, Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990, e Laudo Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 3.952/2021,

**CONSIDERANDO**, o memorando nº 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora efetiva, senhora **Caroline Oliveira Rosário**, matrícula nº 141458-5, CPF nº 002.792.762-81, RG nº 5476245, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2021.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.


DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de novembro de 2021.



**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada  
Em, 18/ 11 / 2021.



**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Nº 002/21